



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Identificação do Vereador: Claudinei Cunha da Silva - Ney Burguer

Justificativa da Proposta: A Vila de Nazaré, presta um serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos destinados a crianças e ao adolescente com idade de 04 a 14 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A continuidade desse serviço é de suma importância para esses assistidos.

- Órgão Executor e Dotação Oferecida na LOA

Órgão Executor:	SEMAS – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto a ser realizado:	Repasse de Subvenções sociais para custear a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para o funcionamento da Vila de Nazaré.
Dotação oferecida:	33.50.43 Ficha 464
Valor oferecido:	R\$ 20.000,00

- Dados cadastrais do Beneficiário:

Razão Social:	Vila de Nazaré
CNPJ:	20.927.463/0001-00
Endereço:	Rua Sabará 561
Bairro e CEP:	Fazenda das Chácaras - CEP:35501-054
Cidade/UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	(37) 3215-5096
Site Oficial:	http://www.viladenazare.org.br/
Email Corporativo:	vilanazare@hotmail.com / viladenazarediretoria@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Dados do representante legal

Nome:	Edmar Ferreira
CPF:	040.985.576-65
Telefone e celular:	(37) 98851-9321
Email:	viladenazarediretoria@gmail.com

- Objetivo da ação proposta, justificativas e metas

Objeto:	Realizar a aquisição de equipamentos para continuidade e aprimoramento do SCFV na Vila de Nazaré.
Justificativa:	Conforme Art.3º §1º a Vila de Nazaré tem como finalidade estatutária: Manter Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos destinados a crianças e ao adolescente com idade de 03 a 14 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto a entidade, visa complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Sabemos que o SCFV, possibilita aos usuários a ampliação do universo do conhecimento, estimulando-os através de atividades de natureza artístico - cultural, desportivas e lúdicas, bem como, no desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, além de propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, contribui para a inserção, reinserção e permanência dos usuários na sociedade. Por isso, entendemos que é de grande importância, o reconhecimento do poder público, ao serviço desenvolvido na Vila de Nazaré através do SCFV, reforçando assim, que o recebimento da emenda parlamentar, contribuirá para



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	a ampliação e reestruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos na entidade, garantindo que todos os usuários continuem tendo um serviço de qualidade. Atualmente o SCFV na Vila de Nazaré, atende 52 crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, na idade de 04 a 14 anos residentes da região sudeste do município de Divinópolis.
Metas e resultados:	Meta 01 – Garantir a manutenção do SCFV da Vila de Nazaré com o objetivo de prevenir situações de risco social de 60 usuários a serem atendidos na entidade, assegurando-os o direito à convivência familiar e comunitária, combate a segregação social, promoção do acesso a benefícios e serviços essenciais, entre outros. Meta 02 – Realizar os devidos orçamentos e aquisição dos equipamentos necessários para a execução do SCFV na Vila de Nazaré. Meta 03 – Manter o custeio de Gás de Cozinha (cilindro) e combustível para o veículo (litros).

- Público-alvo:

60 Crianças e adolescentes com idade de 04 a 14 anos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na Vila de Nazaré, em situação de risco e vulnerabilidade social, da região Sudeste do município de Divinópolis-MG.

- Custo global e cronograma de desembolso proposto

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 20.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Total	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Plano de aplicação

Item	Município	Proponente	Outros	Total
Recursos humanos				
Material de Consumo	R\$4.050,00			R\$ 4.050,00
Material Permanente	R\$ 15.950,00			R\$ 15.950,00
TOTAL	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00

- **Informações complementares:** Sem informações complementares

Divinópolis, 20 de outubro de 2023

NEY BURGUER
Vereador